



## Esclarecimento sobre o PLC 031/2010

Aos associados e público em geral

A Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPp e parlamentares adeptos apresentaram no Congresso Nacional, em 1997, um Projeto de Lei que regulamenta o exercício da atividade de Psicopedagogia. Em todo esse tempo a ABPp acompanha e colabora com informações pertinentes nesta matéria mantendo-se atenta às tramitações decorrentes. Esclarecemos que em relação a esse assunto estamos continuamente em contato com os parlamentares e disponíveis para dialogar com nossos associados e psicopedagogos brasileiros.

Recentemente em contato com a assessoria do Senador Izalci Lucas, fornecemos dados para instruir o relatório designado e, portanto o PLC 031/10 encontra-se pronto para pauta na Comissão de Educação do Senado Federal. Informamos ainda que em 17/março de 2020 estava pautado para votação, porém a reunião foi cancelada em virtude do cumprimento de isolamento social decretado pelo Ministério da Saúde em todo o Brasil por razões sanitárias devido ao Corona vírus.

Aguardamos uma nova agenda para a votação da matéria.

A regulamentação é uma articulação de todos os psicopedagogos brasileiros, a sua participação é essencial.

Vote SIM.

Clique no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=96399>